



PROJETO DE LEI Nº 062/2016

Súmula: Denomina como Rua Francisco Orlando Ceccatto, a Via Pública, ainda não denominada, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º A Via Pública Municipal que inicia na Rua Gianni Agnelli (ponto de coordenadas, UTM SAD 69, 650713.78E e 7185629.06N), e termina no ponto de coordenadas, UTM SAD, 69 651088.47E e 7188528.47N, na região da Rondinha, passa a ter a seguinte denominação, **RUA FRANCISCO ORLANDO CECCATTO**.

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação no local.

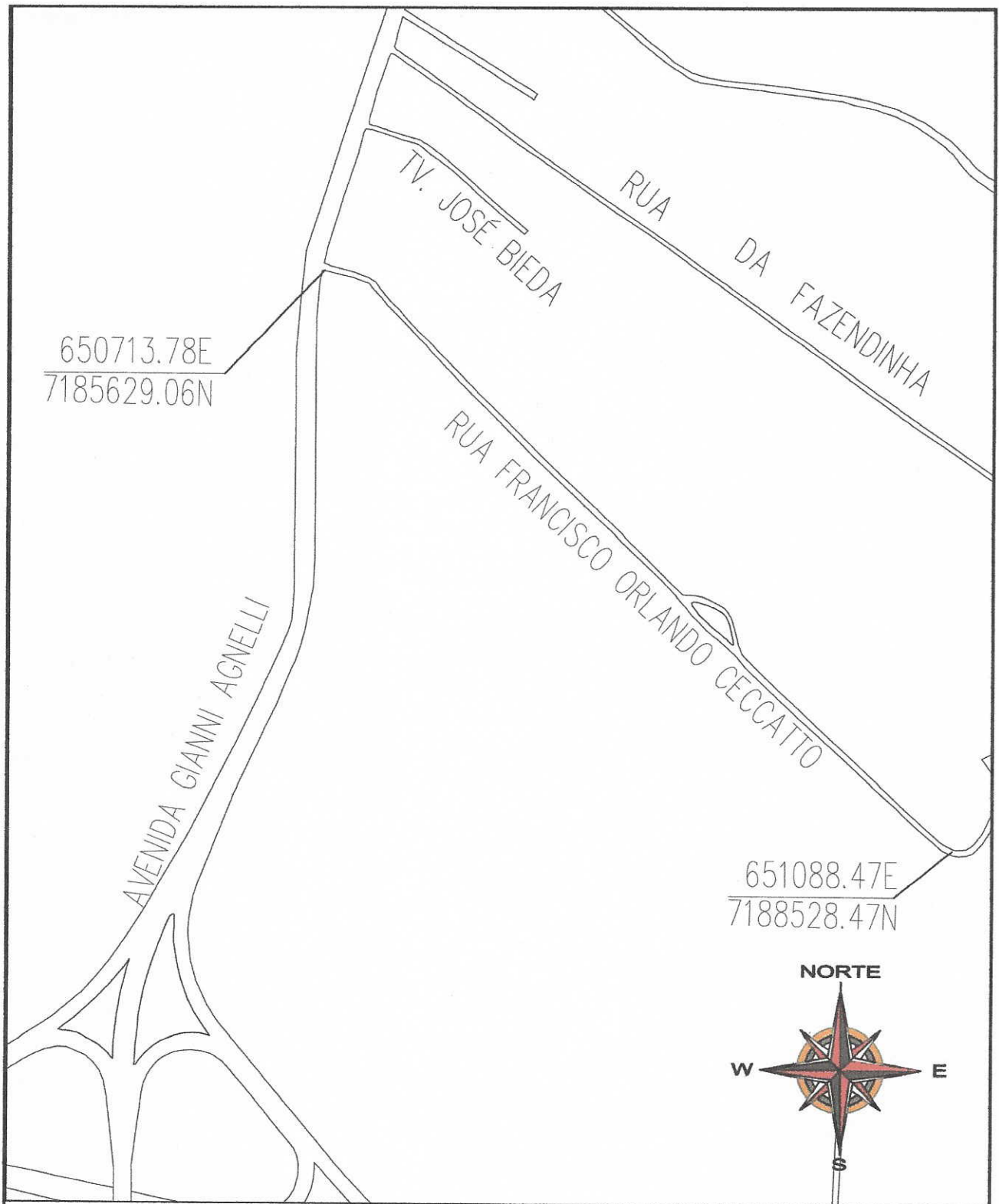
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

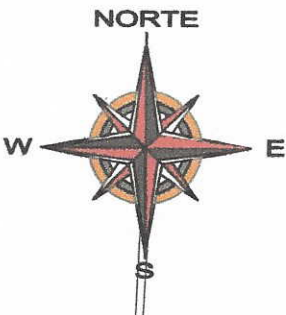
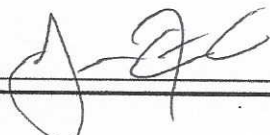
Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 01 de setembro de 2016.



1726/16
AS.

06/10/16



			
REFERÊNCIA		DENOMINAÇÃO	PRANCHA
		RUA FRANCISCO ORLANDO CECCATTO	
	ESCALA	DATA	01/01
		SETEMBRO/2016	